

## EDITAL Nº43, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA LÍNGUA ITALIANA DO CAMPUS TELÊMACO BORBA

A Diretora-Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, Karina Mello Bonilaure, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 178, seção 2, do dia 15 de setembro de 2011, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, através de Sorteio Público, para ingresso no Curso de ITALIANO BÁSICO I, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para o ano letivo 2019.2 e 2020.1.

#### 1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

a) Pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; c) Pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro Jovem); e dá outras providências; d) Pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; e) Pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências; f) Pelo Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; g) Pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio; h) Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR; i) Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

#### 2. DO OBJETO

2.1 O presente edital visa a seleção de estudantes para os Cursos FIC de Italiano Básico I, ofertado pelo Campus Telêmaco Borba.

#### 3. DO CURSO

3.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são aqueles, com o objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, especialização e atualização em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos definidos, com a finalidade de desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

3.2. Os cursos FIC são gratuitos.

3.3. O curso FIC em Língua Italiano Básico I terá duração total de 120 horas, ofertado na modalidade presencial e 20 por cento a distância, distribuídos em 04 horas semanais.

3.4 O curso FIC terá um calendário estabelecido pelo Centro de Línguas do IF Campus Telêmaco Borba, o qual prevê início das aulas para a terceira semana de setembro/2019 e término maio/ 2020. Parágrafo único: As datas poderão ser alteradas conforme necessidade.

3.5 Os cursos ocorrerão nos seguintes dias da semana, horários e locais:

Italiano Básico I: Terças-feiras e Quintas-feiras, das 19h. às 21h., Sala 18 (sala temática de Língua Portuguesa).

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertados os seguintes cursos e vagas:

CURSO	Nº DE VAGAS
ITALIANO BÁSICO I	Mínimo 10 Máximo 24

4.2 Serão destinadas 50% das vagas para as cotas de inclusão e 50% para ampla concorrência. Quanto às cotas de inclusão, constará a autodeclaração do candidato no formulário de inscrição.

4.3 Todos os inscritos participarão do sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, distribuídas nas seguintes categorias de concorrência:

- C1: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
- C2: Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
- C3: Vagas reservadas para demais candidatos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

C4: Vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

• C5: Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

• C6: Vagas reservados para demais candidatos, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

C7: Vagas para ampla concorrência.

4.4 A distribuição das vagas ocorrerá de forma equivalente ao quadro abaixo:

CURSO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							TOTAL
	Cotas de inclusão							
	Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita			Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita				
	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Demais Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Demais Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;	Vagas para Ampla Concorrência	
	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	
Italiano Básico I	2	2	2	2	2	2	12	24

4.5 Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos, nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6, candidatos que tenham estudado em escola particular, mesmo com bolsa de estudos parcial ou integral, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

4.6 O aluno selecionado que, após a matrícula no respectivo curso, não comparecer nas duas (02) primeiras aulas perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera (se houver), não cabendo recurso.

4.7 Em caso de abandono do semestre, o estudante será automaticamente desligado do curso, perdendo sua vaga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para o Curso FIC de Italiano Básico I candidatos pertencentes à comunidade interna e externa ao Campus Telêmaco Borba, com Ensino Fundamental II (oitava série / nono ano) concluído até a data da inscrição.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas via formulário do google pelo link: <https://forms.gle/f7nAAYeF3NaZL6CY6> ou presencialmente, no campus Telêmaco Borba. 5.2.1 As inscrições via formulário Google poderão ser feitas a partir da data de lançamento deste edital até 09 de setembro de 2019 às 23h59.

5.3. As inscrições presenciais serão realizadas no dia 09 de setembro de 2019, das 14h até 17h30min, na sala de professores Campus Telêmaco Borba, localizado na PR 160 – km 19,5 – Jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84.269-090. Fone: (42) 3221-3000.

5.4 O sorteio público será realizado no dia 10 de setembro de 2019, às 16h30, no auditório da biblioteca do IFPR Campus Telêmaco Borba, localizado na PR 160 – km 19,5 – Jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84.269-090. Fone: (42) 3221-3000.

5.5 Às 16h30 horas será fechado o acesso ao auditório. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos e será dado início ao sorteio público das vagas.

5.6 A entrega de documentos dos sorteados será no dia 12 de setembro de 2019, das 19h às 21h no auditório da biblioteca do Campus Telêmaco Borba, momento em que haverá banca composta por três servidores para verificação das cotas declaradas pelo candidato.

5.7 O início das aulas será no dia 17 de setembro de 2019, às 19h, na sala 18 do bloco didático do IFPR Campus Telêmaco Borba.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se realizará por sorteio público em sessão pública, no dia 10 de setembro de 2019, às 16h30, no auditório da biblioteca do IFPR Campus Telêmaco Borba, localizado na PR 160 – km 19,5 – Jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84.269-090. Fone: (42) 3221-3000.

6.2 O sorteio público será organizado pela Comissão própria do CELIF Campus Telêmaco Borba.

6.3 Durante o sorteio, serão convidadas 02 (duas) pessoas, devidamente identificadas, para participar e conferir os procedimentos. 6.3 Não é obrigatória a presença do candidato ou de seu responsável legal no Sorteio Público.

6.4 Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo seu nome constante na inscrição.

6.5 O Sorteio Público será realizado por meio de urna, em que serão depositados os nomes dos candidatos inscritos.

6.6 O sorteio consistirá em duas fases.

0.7 Na primeira fase, o Sorteio será realizado por etapas, conforme segue:

— Etapa 1: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C1;

— Etapa 2: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C2;

— Etapa 3: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C3;

— Etapa 4: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C4;

— Etapa 5: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C5;

— Etapa 6: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C6;

— Etapa 7: o sorteio será feito dentre os candidatos inscritos na categoria C7;

— Etapa 8: As vagas que não forem preenchidas por alguma das categorias de concorrência serão disponibilizadas para sorteio entre todos os inscritos e não contemplados, independente da categoria de escolha.

6.8 Na segunda fase, preenchidas todas as vagas da Chamada Geral, haverá o sorteio da Lista de Espera, única e geral, da qual constarão candidatos inscritos que não tenham sido contemplados na primeira fase, independente da escolha de categoria de concorrência. Serão sorteados candidatos até 50% a mais que o número de vagas, ou seja, até 12 candidatos para a lista de espera.

6.9 No transcurso do Sorteio Público será lavrada uma ata, na qual constará a relação nominal dos candidatos contemplados na Lista de Chamada Geral, de acordo com a categoria de concorrência, e a Lista de Espera, de acordo com a classificação.

6.10 Após sua leitura e aprovação pela Comissão, a ata será assinada por, pelo menos 02 (dois) membros da Comissão presentes, 02 (duas) testemunhas e facultativamente pelos demais presentes.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do sorteio serão publicados no dia 11 de setembro de 2019 no site oficial do IFPR Campus Telêmaco Borba (<http://www.telemaco.ifpr.edu.br>).

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas ocorrerão presencialmente no dia 12 de setembro de 2019, das 19h às 21h, no auditório da biblioteca do Campus Telêmaco Borba, no bloco administrativo, devendo ser entregues os seguintes documentos:

a) Cópia simples de Documento de identidade (mediante apresentação do original);

b) Cópia simples do CPF (mediante apresentação do original);

c) Cópia de comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);

d) Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

e) Cópia de comprovante de conclusão ou histórico do Ensino fundamental II (para quem possui ensino fundamental completo);

f) Cópia de comprovante de matrícula ou histórico escolar (para quem cursa/cursou ensino médio ou graduação); (no caso de estudantes de graduação do IFPR - declaração de matrícula ou histórico emitidos via acesso acadêmico). Estudantes do Ensino Médio (IFPR) - declaração de matrícula assinada por membro da seção pedagógica (Anexo II);

g) 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

h) Formulário de matrícula preenchido (ANEXO I) Parágrafo único: todas as cópias deverão ser acompanhadas dos documentos originais a fim de verificação.

8.2 Para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, além da documentação prevista no item 8.1, deverão apresentar no ato de matrícula:

a) Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental, de acordo com os requisitos do curso, foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;

b) Declaração de renda familiar bruta (ANEXO II), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;

c) Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO III), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;

d) Atestado ou Laudo médico para candidatos concorrentes nas categorias C2 e C5.

e) Os candidatos que realizaram seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

8.3 O candidato poderá realizar a matrícula pessoalmente ou por representante (mediante apresentação de procuração simples acompanhada da documentação exigida).

8.3.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável, ou por representante maior de 18 anos (mediante apresentação de procuração simples acompanhada da documentação exigida).

**8.4 A não apresentação da documentação exigida para a matrícula implicará no indeferimento da solicitação, não cabendo recursos nesta situação.**

## 9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1 As Chamadas Complementares serão realizadas por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera após as duas (02) primeiras aulas, caso ocorram ausências.

9.2 As Chamadas Complementares serão publicadas no site do IFPR Campus Telêmaco Borba (<http://www.telemaco.ifpr.edu.br>), sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento.

9.3 O(s) candidato(s) chamado(s) terá(ão) até 48 horas para comparecer à Secretaria do IFPR Campus Telêmaco Borba para a realização da matrícula. Transcorrido esse prazo, em caso de não comparecimento, a vaga será disponibilizada ao candidato subsequente da lista de espera.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Ao final do curso, se o estudante obtiver aproveitamento satisfatório (A, B ou C) e frequência mínima obrigatória no curso escolhido (75%), receberá certificado de conclusão correspondente ao nível cursado.

10.2 No certificado expedido constará “Certificado de Qualificação Profissional em Língua Italiana, nível básico, eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social”.

## 11. DO CRONOGRAMA

<b>Publicação do Edital</b>	2 de setembro de 2019
<b>Inscrições</b>	De 2 a 9 de setembro de 2019 (até às 23h59, via formulário Google pelo link <a href="https://forms.gle/f7nAAYeF3NaZL6CY6">https://forms.gle/f7nAAYeF3NaZL6CY6</a> Presencialmente: dia 09/09/2019, das 14 às 17h30, na sala de professores do IFPR Telêmaco Borba.
<b>Sorteio público</b>	10 de setembro de 2019, às 16h30, no auditório da biblioteca do IFPR Campus Telêmaco Borba.
<b>Publicação do resultado do sorteio público</b>	11 de setembro de 2019, no site oficial do IFPR Campus Telêmaco Borba ( <a href="http://www.telemaco.ifpr.edu.br">http://www.telemaco.ifpr.edu.br</a> ).
<b>Matrícula dos alunos selecionados</b>	12 de setembro de 2019, das 19h às 21h, no auditório da biblioteca do campus Telêmaco Borba.
<b>Início das aulas</b>	Previsão para dia 17 de setembro de 2019.
<b>Chamadas Complementares</b>	A partir de 20 de setembro de 2019.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

12.2 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações a qualquer tempo, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do campus e também no seu quadro de avisos.

12.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (Art. 299 do Código Penal).

12.4 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital. Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, o número de estudantes inscritos ou matriculados inferior a 10.

12.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

12.6 Para todas as ações previstas nesta seleção, como inscrição, matrícula, chamadas complementares, os candidatos deverão utilizar o endereço do Campus e sua página virtual, indicados no quadro abaixo:

Instituto Federal do Paraná Campus Telêmaco Borba  
Endereço: IFPR Campus Telêmaco Borba, localizado na PR 160 – km 19,5 – Jardim Bandeirantes – *Telêmaco* Borba, Paraná, CEP 84.269-090. Fone: (42) 3221-3000.  
Página: <http://www.ifpr.edu.br>

Curitiba, 02 de setembro de 2019.

Assinado:





## ANEXO I – Ficha para Matrícula para Edital 01/2019–CELIF Campus Telêmaco Borba

### 1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo:	Estado civil:

### 2. Endereço residencial

Rua/Av:	n.º:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:
Telefone residencial: (    )	Telefone celular:(    )
E-mail particular:	

### 3. Formação Acadêmica

Obs. Preencher somente o item de maior formação acadêmica

<b>Ensino Fundamental:</b>	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
<b>Ensino Médio:</b>	
Título obtido:	

Ano de conclusão:	Cidade/Estado/Pais:
Instituição:	
<b>Graduação:</b>	
Data da conclusão:	Cidade/Estado
Instituição	
<b>Pós-graduação:</b>	
Título obtido:	
Ano de conclusão:	Cidade/Estado/Pais:
Instituição:	

#### 4. Nome e Endereço para Contato

Nome para contato:			
Rua/Av.			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		Estado/Pais:	
CEP:	e-mail:		
Telefone comercial: (    )		Telefone celular: (    )	
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:	
CPF:	Sexo: (    ) M (    ) F	Estado civil:	

#### 5. Curso ao qual foi selecionado:

(    ) Italiano Básico I

ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Se você mora em pensão ou mora sozinho (a) e depende dos seus pais ou responsáveis para pagar suas despesas, eles e seus irmãos, caso tenha, deverão constar da tabela.

Nome	
Parentesco	
Idade	
RG	
CPF	
Renda mensal bruta (obrigatório a maiores de 18 anos)	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) outorgado (a)

(Caso o candidato seja menor de idade)

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins atender ao EDITAL IFPR Nº 18/2019 no que se refere à reserva de vagas para candidatos pretos ou pardos  
.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: “A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais .”

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

### ANEXO IV

#### PROCURAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO

#### PROCESSO SELETIVO IFPR 2019

Eu, \_\_\_\_\_,

estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua/av

\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) \_\_\_\_\_,

estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua/av

\_\_\_\_\_,  
para REGISTRO ACADÊMICO do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

classificado no Processo Seletivo IFPR 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) outorgante

Assinatura da(o) outorgada(o)

\*necessária a apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o)  
autenticada ou acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do campus .

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Telêmaco Borba (PR) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

(Via candidato)

**ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

PROTOCOLO N°: \_\_\_\_\_ (Inscrição)

CURSO:

Italiano Básico I
-------------------

NOME: \_\_\_\_\_

Declaro que o (a) candidato (a) acima identificado entregou neste Setor a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI - Comprovante de matrícula**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, está devidamente matriculada no \_\_\_\_\_ ano do Curso Técnico em \_\_\_\_\_ do IFPR - Instituto Federal do Paraná Campus Telêmaco Borba, no corrente ano de 2019.

Por ser expressão da verdade, dou fé e assino a presente.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil